INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA FRANCISCO ALVES DE LIMA, NO BAIRRO EQUATORIAL."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar os serviços de construção de calçada e limpeza, com o objetivo de garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e bem-estar à população. A inexistência ou precariedade das calçadas obriga os pedestres a transitarem pela via destinada aos veículos, aumentando o risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A limpeza adequada é essencial para evitar o acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e transtornos à saúde pública, além de contribuir para a organização e valorização do espaço urbano. A execução dessas ações atenderá a uma demanda da comunidade e proporcionará mais dignidade, acessibilidade e qualidade de vida aos usuários.

Boa Vista – RR, 10 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 11:09:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima